



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro



Prorrogação do Processo Seletivo n.º 001/2025

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – CMVSM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Legislativa nº 6, de 15 de abril de 2009, que dispõe sobre o estágio não-obrigatório na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, e a Lei Federal nº 11.788/08, **TORNA PÚBLICO** que o prazo de validade do processo seletivo n.º 001/2025 do Programa Bolsa Estágio, realizado em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), será prorrogado por 01 (um) ano, uma única vez, a partir de 06/05/2026, dentro dos termos legais.

Santa Maria, 28 de Abril de 2026.

VER. SERGIO ROBERTO CECHIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria